



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano EXECUÇÃO DE OBRA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM LAGOA CONTEMPLANDO SISTEMA DE BOMBEAMENTO, ESTRUTURAS HIDRÁULICAS, ADUTORA DE ÁGUA BRUTA E ÁGUA TRATADA, NO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES.							
Risco	Alocação	Probabilidade	Impacto	Classificação	% a ser remunerado	Valor atribuído	Observação
Atraso ou não obtenção de licenças, alvarás, anuências ou aprovação de projetos junto às autoridades competentes necessários à execução das obras.	COMPARTILHADO	2	3	Médio	N/A	R\$ -	Risco compartilhado
Ações e custos para o atendimento de condicionantes de licenças ambientais decorrentes exclusivamente de opções realizadas pela CONTRATADA na elaboração de projeto básico ou executivo em contratações integradas e semi-integradas.	CONTRATADA	2	4	Alto	N/A	R\$ -	Não cabe, tendo em vista que os projetos executivos e todos os documentos complementares serão executados pela contratada.
Danos ou impactos na flora e fauna em locais adjacentes à execução da obra, ocasionados por fatores exclusivamente imputáveis à CONTRATADA.	CONTRATADA	1	2	Baixo	N/A	R\$ -	Responsabilidade da Contratada
Passivo ambiental relacionado à execução das obras/objetos.	CONTRATADA	1	2	Baixo	N/A	R\$ -	Não cabe, tendo em vista que os projetos executivos e todos os documentos complementares serão executados pela contratada.
Não atendimento às condicionantes ambientais exigidas.	CONTRATADA	1	3	Médio	N/A	R\$ -	Responsabilidade da Contratada
Transtornos decorrentes da emissão de material particulado em suspensão (poeira) em decorrência das atividades da obra e da circulação de veículos e equipamentos.	CONTRATADA	3	1	Médio	N/A	R\$ -	Responsabilidade da Contratada
Descarte e disposição ambientalmente inadequados dos resíduos sólidos e de resíduos perigosos gerados durante a execução da obra.	CONTRATADA	1	3	Médio	N/A	R\$ -	Responsabilidade da Contratada
Atraso injustificado no início das atividades previstas no contrato, por parte da CONTRATADA, sem causas técnicas ou fatores externos que o justifiquem.	CONTRATADA	2	2	Médio	N/A	R\$ -	Não cabe, a contratada está ciente do cronograma no momento da licitação e deve cumprir o prazo estipulado.
Dificuldade de contratação de profissionais qualificados em quantidade suficiente para atender ao cronograma da obra.	CONTRATADA	3	3	Alto	N/A	R\$ -	Remunerado no percentual de risco do BDI
Inadiplência da CONTRATADA com seus fornecedores de materiais e equipamentos.	CONTRATADA	1	3	Médio	N/A	R\$ -	Responsabilidade da Contratada
Não apresentação de reforço/renovação da garantia contratual pela CONTRATADA.	CONTRATADA	1	2	Baixo	N/A	R\$ -	Responsabilidade da Contratada
Falha de comunicação entre CONTRATANTE e CONTRATADA.	CONTRATADA	2	2	Médio	N/A	R\$ -	Sendo cabível, contratada será penalizada, não remunerada
Não manutenção das condições de habilitação pela CONTRATADA.	CONTRATANTE	1	3	Médio	N/A	R\$ -	Responsabilidade da Contratante



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano							
Risco	Alocação	Probabilidade	Impacto	Classificação	% a ser remunerado	Valor atribuído	Observação
Falência, insolvência ou quebra contratual pela CONTRATADA.	CONTRATANTE	1	5	Médio	N/A	R\$ -	Responsabilidade da Contratante
Ocorrência de danos materiais, ambientais ou de outra natureza causados por empresas subcontratadas pela CONTRATADA durante a execução da obra, decorrentes de má execução de serviços, conduta inadequada ou descumprimento de normas técnicas, legais ou contratuais.	CONTRATADA	1	3	Médio	N/A	R\$ -	Responsabilidade da Contratada
Interposição de ações judiciais contra a CONTRATADA e/ou seus subcontratados por força de execução da obra.	CONTRATADA	1	3	Médio	N/A	R\$ -	Responsabilidade da Contratada
Falhas, omissões, imprecisões, desconformidades ou insuficiências em projeto básico ou executivo elaborados pela CONTRATADA.	CONTRATADA	1	3	Médio	N/A	R\$ -	Não cabe, tendo em vista que os projetos executivos e todos os documentos complementares serão executados pela contratada.
Mudanças de projeto por determinação de outras entidades públicas (prefeituras, corpo de bombeiros, etc) ou por mudança de normas técnicas após a obtenção de licenças e anuência de empreendimento.	COMPARTILHADO	1	5	Médio	0,113%	R\$ 27.416,36	Considerado 1 de mês de engenheiro civil pleno para adequação (SINAPI)
Atraso, pela CONTRATANTE, na aprovação dos projetos de engenharia elaborados pela CONTRATADA em contratações integradas ou semi-integradas.	CONTRATANTE	1	3	Médio	N/A	R\$ -	Responsabilidade da Contratante
Dificuldades ou atrasos na realização das desapropriações necessárias à execução das obras.	CONTRATANTE	2	3	Médio	N/A	R\$ -	Responsabilidade da Contratante
Interferências com estruturas enterradas ou aéreas (rede elétrica, telefonia, água, esgoto, gás, etc) de concessionárias de serviços público ou similar, identificadas ou não no projeto básico e/ou executivo, inclusive seu remanejamento.	COMPARTILHADO	3	3	Alto	N/A	R\$ -	Risco compartilhado
Atraso ou paralisação da execução da obra, ou impactos e alterações nos custos da contratada por identificação de vestígios arqueológicos, históricos ou culturais.	COMPARTILHADO	1	5	Médio	0,018%	R\$ 4.322,57	Considerado meio mês de arqueólogo pleno, utilizando a planilha do DER na data-base do orçamento da licitação
Desvios e/ou interrupção de tráfego de ruas e avenidas.	CONTRATADA	3	2	Alto	N/A	R\$ -	Responsabilidade da Contratada
Desvios e/ou interrupção de tráfego de ruas e avenidas.	CONTRATADA	2	2	Médio	N/A	R\$ -	Responsabilidade da Contratada
Danos causados pela CONTRATADA, por seus empregados, prepostos, terceirizados ou empresas subcontratadas, decorrentes da execução da obra públicas.	CONTRATADA	2	4	Alto	N/A	R\$ -	Risco BDI



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria de Sanamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano							
Risco	Alocação	Probabilidade	Impacto	Classificação	% a ser remunerado	Valor atribuído	Observação
Aumento dos custos da obra relacionado a acréscimos de quantidades de insumos, mão-de-obra, equipamentos e outros (acréscimos nos volumes de escavação, acréscimos relacionados a estabilização de fundo de vala, tratamentos especiais com maior consumo de aço ou concreto, ou mudança de técnica construtiva, etc) ou acréscimo de serviços não previstos, decorrentes de erro de projeto básico, executivo ou da planilha orçamentária.	CONTRATADA	2	3	Alto	N/A	R\$ -	Responsabilidade da contratada, que realizará os projetos.
Modificação de projeto e de especificações de serviço durante a execução das obras.	CONTRATADA	2	3	Médio	N/A	R\$ -	Responsabilidade da contratada, que realizará os projetos.
Alteração da metodologia executiva do objeto da licitação.	CONTRATADA	2	3	Alto	N/A	R\$ -	Não cabe remuneração.
Aparecimento de restos mortais humanos durante os serviços.	CONTRATADA	1	2	Baixo	N/A	R\$ -	Não incide custo à contratada.
Ocorrência de condições climáticas que interfiram na execução da obra, cuja intensidade, duração e quantidade seja MENOR OU IGUAL que a média de precipitação do período.	CONTRATADA	2	2	Médio	N/A	R\$ -	Responsabilidade da Contratada, já consta no risco BDI
Ocorrência de condições climáticas que interfiram na execução da obra, cuja intensidade, duração e quantidade seja MAIOR que a média de precipitação do período.	COMPARTILHADA	1	4	Médio	N/A	R\$ -	Risco compartilhado
Conflito armado em áreas com presença de crime organizado ou embargos jurídicos da obra, entre outros.	COMPARTILHADA	1	3	Médio	N/A	R\$ -	Remunerado no percentual de risco do BDI
Não atendimento dos parâmetros de qualidade previstos para a obra ou atraso no cumprimento do cronograma físico financeiro por razões exclusivamente relacionadas ao desempenho insuficiente da CONTRATADA.	CONTRATADA	1	3	Médio	N/A	R\$ -	Não cabe, a contratada está ciente do cronograma no momento da licitação e deve cumprir o prazo estipulado.
Prejuízos decorrentes de falhas, omissões ou erros na execução da obra pública por razões exclusivamente relacionadas ao desempenho insuficiente da CONTRATADA.	CONTRATADA	1	3	Médio	N/A	R\$ -	Remunerado no percentual de risco do BDI
Alterações nas distâncias de transportes e outros custos extras acarretados pela inviabilidade e/ou cancelamento/falta de licenciamento das jazidas e botas-fora, ou áreas de bota espera, previstos ou não no projeto executivo.	CONTRATADA	2	2	Médio	N/A	R\$ -	Remunerado no percentual de risco do BDI
Desgaste precoce nos materiais empregados pela contratada na execução da obra.	CONTRATADA	1	3	Médio	N/A	R\$ -	Contratada será penalizada, não remunerada.
Lençol freático em condições diversas daquelas consideradas nas informações disponibilizadas nos documentos licitatórios ou necessidade de complementação do sistema de drenagem previsto.	CONTRATADA	1	3	Médio	N/A	R\$ -	Não cabe, tendo em vista que os projetos executivos serão executados pela contratada.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria de Planejamento, Informação e Desenvolvimento Urbano							
Risco	Alocação	Probabilidade	Impacto	Classificação	% a ser remunerado	Valor atribuído	Observação
Alterações na legislação, em regulamentos ou em outras normas aplicáveis ao contrato, bem como restrições regulatórias e administrativas que alterem os custos necessários à execução da obra.	CONTRATANTE	1	4	Médio	N/A	R\$ -	Responsabilidade da Contratante
Criação ou variação no custo de quaisquer tributos ou encargos legais supervenientemente à celebração do contrato, com repercussão sobre os preços contratados.	CONTRATANTE	1	4	Médio	N/A	R\$ -	Risco compartilhado
Materialização de evento extraordinário, imprevisível ou de consequências incalculáveis, que impeça ou dificulte a execução da obra nos termos originalmente contratados.	CONTRATANTE	1	5	Médio	N/A	R\$ -	Risco compartilhado
Atraso ou impossibilidade de execução ou continuidade das obras em decorrência de efeitos ou impactos impostos por pandemia.	CONTRATANTE	1	5	Médio	N/A	R\$ -	Responsabilidade da Contratante
Alterações sobre os custos necessários à execução da obra pública decorrentes de efeitos ou impactos impostos por pandemia.	CONTRATANTE	1	5	Médio	N/A	R\$ -	Responsabilidade da Contratante
Necessidade de mudança no projeto elétrico por demanda da concessionária de energia	CONTRATADA	2	3	Médio	0,106%	R\$ 25.896,33	Considerado 1 mês de engenheiro eletricista mensalista (SICRO)
Necessidade de extensão da rede de energia	CONTRATANTE	1	3	Médio	N/A	R\$ -	Responsabilidade da Contratante
TOTAL QUANTIFICADO	R\$ 57.635,26	PERCENTUAL DE RISCO:			0,24%		





RESUMO DE VALORES DA CONTRATAÇÃO

ETAPAS	VALOR	OBSERVAÇÃO
VALOR ORÇADO	R\$ 24.358.123,53	Orçado
RISCOS QUANTIFICADOS	R\$ 57.635,26	Quantificação dos riscos da contratação semi-integrada, segundo Anexo IV. *Remuneração será nos itens de Projetos Executivos e Serviços Preliminares do eventograma
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 24.415.758,79	Valor total da contratação semi-integrada, englobando a quantificação dos riscos.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CARLOS VINÍCIUS SOARES DO ROSÁRIO
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03
GEOINFURB - SEDURB - GOVES
assinado em 31/07/2026 14:27:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/07/2026 14:27:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARLOS VINÍCIUS SOARES DO ROSÁRIO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - GEOINFURB - SEDURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BFBC0Z>

